

ERRATA AO EDITAL Nº 05/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís-Maranhão – CMDCA/SL, órgão público, deliberado, controlador e formulador das diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.131/91, alterada pela Lei nº 165/2004 e o Decreto Municipal nº 15.770/95.

Considerando a publicação do edital nº 05/CMDCA/2019 e da Resolução Nº 36/2019, que dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha e Posse dos Conselheiros Tutelares das áreas Cohab-Cohatrac, Anil-Bequimão, São Francisco-Cohama, Itaqui-Bacanga, Coroadinho-João Paulo, Centro-Alemanha, São Cristóvão - São Raimundo, Vila Luizão-Turu, Área Rural e Cidade Operaria- Cidade Olímpica **comunica as seguintes alterações ao EDITAL Nº 05/CMDCA/2019 e Resolução Nº 36/019:**

1. O artigo 30 da Resolução Nº 36/2019 passará a ter o seguinte texto:

O pré-candidato deverá obter nota igual ou superior a **04 (quatro)** pontos na avaliação da prova escrita e apto na avaliação psicológica, para ser proclamado candidato oficial à Escolha do Conselho.

São Luís, 21 de agosto de 2019.


MARCOS JOSÉ FRANÇA DE JESUS
PRESIDENTE DO CMDCA